INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA

Mapa de Gerenciamento de Riscos 20/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
20/2026	NATALIA MAIA COSTA	03/07/2026 08:01

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Disponibilizado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Contratação de serviço contínuo de apoio administrativo e manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de insumos.

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
01/10/2026 10:03	2.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	NATALIA MAIA COSTA
03/07/2026 13:45	1.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	NATALIA MAIA COSTA

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Inconsistência entre ETP, planilha de custos, Termo de Referência e demais artefatos da contratação.	Alterações sucessivas no planejamento, especialmente quanto à composição dos postos, jornada semanal, comparecimento aos sábados, benefícios, horas extraordinárias e valor total estimado da contratação.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Possibilidade de apontamentos pela assessoria jurídica, necessidade de retrabalho, atraso na conclusão da fase preparatória, impugnações ao edital ou dificuldades na formulação das propostas pelas licitantes.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar conferência cruzada entre ETP, Matriz de Riscos, Termo de Referência, planilha de custos e formação de preços, edital e anexos; verificar se os quantitativos, jornadas, CBOs, valores, critérios de julgamento e obrigações estão uniformes em todos os documentos; manter nos autos a versão final da planilha utilizada como referência.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Identificada divergência, promover a correção imediata do artefato afetado, registrar a motivação do ajuste nos autos e, se necessário, devolver o processo à etapa anterior para revisão antes da publicação do edital.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estimativa inadequada do valor da contratação.	Complexidade da composição dos custos, utilização de diferentes fontes de pesquisa de preços, ausência de piso específico em CCT para determinados postos, necessidade de estimar benefícios, encargos, uniformes, EPIs, equipamentos, ferramentas, horas extraordinárias e materiais sob demanda.	Planejamento	Administração	Extremo	

	Impactos	
1	Risco de sobrepreço, subestimativa do orçamento, propostas inexequíveis, licitação fracassada, necessidade de republicação ou dificuldade de análise das propostas durante a fase externa.	
	Ações Preventivas	
P-01	Fundamentar a estimativa em pesquisa de preços formal, planilha de custos e formação de preços, CCT aplicável, contratações similares, histórico de execução do contrato atual e justificativas específicas para postos sem piso normativo; revisar fórmulas e rubricas da planilha antes da conclusão do planejamento.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Caso seja identificada inconsistência relevante na estimativa, revisar a pesquisa de preços e a planilha, corrigir o valor estimado, atualizar os artefatos da contratação e submeter novamente	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

à aprovação da autoridade competente, se necessário.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Dimensionamento inadequado dos postos de trabalho.	Levantamento incompleto ou impreciso da real necessidade dos setores atendidos, especialmente quanto à quantidade de postos, perfis profissionais, jornadas, atribuições e necessidade de comparecimento regular aos sábados para os postos de manutenção.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Contratação de quantitativo insuficiente ou excessivo de postos, prejuízo à continuidade dos serviços, aumento desnecessário de custos, dificuldade de fiscalização ou risco de questionamento quanto à pertinência da solução planejada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Utilizar o histórico do contrato vigente, manifestações dos setores demandantes, reavaliação técnica da equipe de planejamento e justificativas constantes do ETP; compatibilizar os postos com a necessidade efetiva do Campus e com os limites legais da terceirização.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar os quantitativos e perfis antes da publicação do edital ou, se a necessidade for identificada posteriormente, avaliar a possibilidade de ajuste no planejamento, alteração do TR ou utilização dos instrumentos contratuais cabíveis, observados os limites legais.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Definição inadequada das jornadas de trabalho e utilização indevida de horas extraordinárias.	Aplicação incorreta da IN SEGES/MGI nº 190 /2024, atualizada pela IN SEGES/MGI nº 148 /2026, incompatibilidade entre a jornada definida, a necessidade operacional do Campus e a planilha de custos, ou utilização habitual, sem autorização prévia ou sem comprovação das horas extraordinárias previstas apenas em caráter excepcional.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Possibilidade de questionamento jurídico, impugnação ao edital, erro na composição de benefícios, inconsistência no cálculo de horas extras, pagamento indevido, glosas durante a execução, necessidade de revisão da planilha e dos artefatos da contratação ou risco de utilização de horas extraordinárias para suprir dimensionamento insuficiente de mão de obra.					
	Ações Preventivas					
P-01	Registrar expressamente no ETP e no TR a adoção da jornada de 40h semanais para os postos integrais, a jornada parcial de 20h para o Jardineiro e a distribuição da jornada dos postos de manutenção de forma a contemplar o sábado, sem extrapolação da carga horária semanal; deixar claro que o comparecimento aos sábados, quando inserido na escala ordinária, não caracteriza hora extraordinária; prever que as horas extraordinárias terão caráter excepcional, quantitativo anual estimado, autorização prévia, justificativa da necessidade, comprovação da execução, registro e ateste da fiscalização; revisar a planilha para refletir os dias efetivos de comparecimento e o divisor aplicável.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Identificada inconsistência na jornada ou na previsão de horas extraordinárias, ajustar a jornada, recalcular a planilha, atualizar ETP, Mapa de Riscos, TR, edital e anexos; se a inconsistência for percebida após a publicação, avaliar a necessidade de esclarecimento, suspensão, retificação ou republicação dos documentos.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Inadequação da metodologia de contratação e execução do item de materiais, peças e insumos de manutenção predial.	Dificuldade de definição prévia e exaustiva dos materiais a serem utilizados durante a execução contratual, associada à adoção de fornecimento sob demanda, utilização da tabela de insumos do SINAPI-RR, aplicação do percentual de desconto contratado e necessidade de controle específico de autorização, fornecimento, aplicação, medição, pagamento e saldo contratual.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Risco de questionamento sobre a forma de disputa e execução do item, dificuldade de formulação das propostas, inadequado controle do saldo contratual, fornecimento de materiais sem autorização ou sem vinculação à ordem de serviço, pagamento indevido, dificuldade de fiscalização futura ou necessidade de ajuste do Termo de Referência e anexos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Descrever de forma objetiva no ETP e no TR a metodologia de fornecimento sob demanda, a utilização da tabela SINAPI-RR como referência, o julgamento pelo maior percentual de desconto, o limite anual estimado, a necessidade de autorização prévia da fiscalização, vinculação à ordem de serviço, comprovação da necessidade, comprovação do fornecimento, aplicação ou disponibilização do material, conferência, aceite, controle de saldo e pagamento apenas dos itens efetivamente fornecidos e aceitos; incluir no TR anexo próprio com relação histórica ou referencial dos materiais, peças e insumos identificados a partir da execução do Contrato nº 18/2021 e dos registros disponíveis no planejamento.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		

	Ações de Contingência	
C-01	Em caso de questionamento, impugnação ou identificação de falha na metodologia, emitir manifestação técnica esclarecendo a justificativa da adoção do fornecimento sob demanda, o histórico de utilização de materiais no contrato vigente, o uso do SINAPI-RR e os controles previstos; se necessário, ajustar a redação do TR, edital, anexos e modelo de proposta antes da sessão pública.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Definição inadequada do limite anual para materiais, peças e insumos de manutenção predial.	Variação das demandas de manutenção predial ao longo do exercício, impossibilidade de prever todos os reparos necessários e diferença entre a autorização preliminar de R$ 180.000,00 e o valor planejado de R$ 140.000,00.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	O valor estimado pode se revelar insuficiente para atender demandas de manutenção ou excessivo em relação à necessidade real, comprometendo a eficiência do planejamento orçamentário ou exigindo ajustes posteriores.	
	Ações Preventivas	
P-01	Fundamentar o valor de R$ 140.000,00 no histórico de execução do Contrato nº 18/2021, no valor efetivamente gasto em 2025, na margem de segurança adotada pela equipe e no alinhamento ao PCA 2026; deixar claro que se trata de limite máximo estimado, sem obrigação de consumo integral.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Caso o limite se revele insuficiente durante a execução, avaliar as alternativas administrativas cabíveis, como remanejamento de saldo, aditivo contratual dentro dos limites legais, nova contratação específica ou priorização das demandas mais urgentes.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Falha na definição das atribuições dos postos, com risco de sobreposição funcional, pessoalidade, subordinação direta, desvio de função ou substituição indevida de servidores públicos.	Descrição genérica, excessivamente ampla ou imprecisa das atribuições dos postos, especialmente dos postos administrativos, assistenciais e de apoio técnico, sem delimitação adequada dos limites da execução indireta, da CBO correspondente, das atividades auxiliares, instrumentais e acessórias e das vedações à prática de atos administrativos, decisórios, finalísticos ou privativos de servidores públicos.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Risco de questionamento pela assessoria jurídica, impugnação ao edital, apontamento de burla ao concurso público, caracterização de subordinação direta, pessoalidade, ingerência indevida na gestão dos empregados da contratada, desvio de função, acúmulo indevido de atribuições ou execução de atividades incompatíveis com a terceirização.	
	Ações Preventivas	
P-01	Delimitar as atribuições no TR com base na CBO, no Decreto nº 9.507/2018, na Portaria MP nº 443/2018 e nas necessidades auxiliares, instrumentais e acessórias do Campus; vedar expressamente a transferência de atividades estratégicas, decisórias, finalísticas, de planejamento institucional, coordenação administrativa, poder de polícia, aplicação de sanções, representação institucional, ordenação de despesas, gestão de recursos públicos ou manifestação técnica privativa de servidor; prever que a gestão dos empregados caberá exclusivamente à contratada, cabendo à Administração apenas fiscalizar a execução, orientar tecnicamente quanto ao objeto, aferir resultados, aplicar o IMR, glosas e sanções cabíveis.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Caso seja identificado risco de sobreposição funcional, pessoalidade, subordinação direta, desvio de função ou execução de atividade incompatível com o posto contratado, revisar as atribuições, restringir atividades indevidas, ajustar o TR e os demais artefatos, reforçar as orientações à fiscalização contratual e, se necessário, submeter nova versão à análise antes da publicação ou republicação do edital.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Exigências de habilitação técnica excessivas ou insuficientes.	Dificuldade em equilibrar a necessidade de garantir capacidade operacional da contratada com a preservação da competitividade do certame.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Exigências excessivas podem restringir a competitividade e gerar impugnações; exigências insuficientes podem permitir a contratação de empresa sem capacidade técnica adequada para executar serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais /equipamentos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Definir requisitos técnicos proporcionais à complexidade do objeto, exigindo comprovação de experiência compatível com a gestão de mão de obra terceirizada e com os serviços de apoio administrativo e manutenção predial, sem impor exigências desnecessárias ou direcionadas.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Havendo impugnação ou apontamento jurídico, revisar as exigências de qualificação técnica,	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

ajustar o edital/TR e, se necessário, republicar o instrumento convocatório.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Licitação deserta, fracassada ou com propostas inexequíveis.	Complexidade do objeto, composição integrada de diferentes postos, fornecimento de materiais, equipamentos, EPIs, uniformes, horas extraordinárias e item com julgamento por maior desconto sobre SINAPI-RR.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Atraso na contratação, risco de descontinuidade dos serviços, necessidade de republicação do edital, reavaliação da estimativa de preços ou adoção de providências emergenciais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaborar TR claro, planilha coerente, critérios objetivos de julgamento, modelo de proposta adequado, exigências proporcionais e pesquisa de preços robusta; prever regras de análise de exequibilidade e de correção de falhas formais, quando admissível.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso a licitação resulte deserta ou fracassada, revisar as causas, reavaliar preços e exigências, ajustar edital/TR/planilha e providenciar nova publicação; se houver risco de descontinuidade, avaliar medidas administrativas cabíveis para garantir a continuidade dos serviços essenciais.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Atraso na conclusão da fase preparatória e na publicação da licitação.	Complexidade da contratação, necessidade de ajustes sucessivos nos artefatos, análise jurídica, correções na planilha de custos, elaboração da Matriz de Riscos, TR, IMR e demais anexos.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Possibilidade de atraso na contratação, risco de descontinuidade dos serviços ao final do contrato vigente, necessidade de prorrogações, contratações emergenciais ou outras medidas excepcionais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definir cronograma interno de conclusão dos artefatos, priorizar a tramitação do processo, revisar os documentos antes do envio à análise jurídica, manter comunicação com os setores envolvidos e acompanhar os prazos até a publicação do edital.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso haja atraso relevante, avaliar a possibilidade de prorrogação do contrato vigente, adoção de providências excepcionais para evitar descontinuidade ou reprogramação do cronograma da contratação, com registro formal das justificativas nos autos.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Erros formais residuais de digitação, numeração ou formatação nos artefatos da contratação.	Grande volume de documentos, tabelas, valores, siglas, CBOs e referências cruzadas entre ETP, planilha, TR e anexos.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Pequenos ajustes formais podem ser necessários antes da publicação ou durante a análise jurídica, sem comprometimento substancial da solução planejada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar revisão final dos documentos, com conferência de numeração, valores, CBOs, jornadas, nomes dos postos, referências normativas e consistência entre tabelas e textos.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Corrigir os erros identificados, juntar nova versão do documento aos autos e registrar, se necessário, que se trata de ajuste formal sem alteração substancial da solução.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Questionamento pontual sobre a padronização dos uniformes dos postos administrativos.	Adoção dos mesmos itens de uniforme para Auxiliar Administrativo e Técnico em Secretariado, em razão da semelhança das atividades e da racionalização da contratação.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Possibilidade de pedido de esclarecimento ou questionamento pontual, sem tendência de comprometer a continuidade da licitação ou a definição da solução.					
	Ações Preventivas					
P-01	Registrar no TR que a padronização dos uniformes decorre da semelhança das atividades, do ambiente interno de execução, da economicidade e da racionalização administrativa.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Responder eventual pedido de esclarecimento com base na justificativa constante do planejamento, ajustando a descrição dos uniformes apenas se identificado erro ou inadequação material.			**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e de FGTS pela contratada.	Contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, com alocação permanente de trabalhadores, pagamento mensal de salários, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS, além de possível insuficiência de fiscalização administrativa ou de mecanismo de mitigação financeira.	Planejamento	Administração	Extremo	

	Impactos	
1	Possibilidade de responsabilização subsidiária da Administração, retenções ou glosas durante a execução contratual, descontinuidade dos serviços, necessidade de substituição de trabalhadores, abertura de apurações administrativas, aplicação de sanções e aumento do risco de passivo trabalhista.	
	Ações Preventivas	
P-01	Prever no ETP, Matriz de Riscos, Termo de Referência, edital e minuta contratual mecanismo de mitigação do risco trabalhista, mediante conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação, pagamento pelo fato gerador ou outro mecanismo admitido pelas normas aplicáveis; definir documentos comprobatórios mensais, rotinas de fiscalização administrativa, hipóteses de retenção, glosa, liberação de valores e sanções.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Identificado inadimplemento ou indício de descumprimento de obrigação trabalhista, previdenciária ou de FGTS, adotar as medidas previstas no contrato, inclusive retenção ou glosa, notificação da contratada, exigência de regularização, comunicação à gestão contratual, instrução de processo sancionatório e adoção das providências necessárias à preservação da continuidade dos serviços.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Pagamento indevido de adicional de insalubridade ou periculosidade sem comprovação técnica.	Previsão estimativa de adicionais de insalubridade ou periculosidade na planilha de custos sem laudo técnico prévio e específico para todos os postos, associada à necessidade de caracterização técnica da exposição por profissional legalmente habilitado.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Risco de pagamento indevido de parcelas trabalhistas, sobrepreço na contratação, questionamento pela assessoria jurídica ou pelos órgãos de controle, necessidade de revisão da planilha, glosa de valores, alteração contratual ou controvérsia com a contratada durante a execução.	
	Ações Preventivas	
P-01	Registrar no ETP e no Termo de Referência que os adicionais de insalubridade e periculosidade possuem natureza estimativa e preventiva, não constituindo reconhecimento automático de direito ao pagamento; prever que a incidência efetiva dependerá de laudo técnico, LTCAT, PGR ou documento equivalente elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho legalmente habilitado; disciplinar as hipóteses de revisão, glosa ou supressão da parcela.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Caso o laudo ou documento técnico conclua pela inexistência de exposição, alteração de grau, base de cálculo ou incidência, promover o ajuste da planilha contratual, a glosa ou supressão dos valores correspondentes e a atualização dos artefatos contratuais, conforme o caso.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Ausência ou atraso na avaliação técnica das condições ambientais de trabalho.	Impossibilidade prática de obtenção de laudo técnico prévio antes da continuidade da fase preparatória, necessidade de tramitação tempestiva da licitação e dependência de profissional legalmente habilitado para avaliação das condições ambientais de trabalho.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Incerteza temporária quanto à incidência efetiva dos adicionais de insalubridade ou periculosidade, necessidade de ajustes na planilha após o início da execução, risco de controvérsia com a contratada, pagamentos condicionados ou glosas e eventual apontamento de fragilidade no controle das parcelas estimadas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Prever no Termo de Referência prazo e procedimento para obtenção ou validação da avaliação técnica das condições ambientais de trabalho, preferencialmente antes do início da execução contratual ou, se inviável, no prazo definido no TR; registrar que a ausência de laudo prévio não impede o prosseguimento da contratação, desde que a caracterização da parcela fique condicionada à avaliação técnica.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Caso a avaliação técnica não seja concluída no prazo previsto, registrar a justificativa nos autos, notificar os setores responsáveis, avaliar a necessidade de prorrogação motivada do prazo e impedir o pagamento definitivo de adicional sem respaldo técnico idôneo.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Aplicação indevida de	Existência de postos cujos salários-base foram estimados por pesquisa de preços e contratações similares, sem parâmetro salarial específico na				

R-16	benefícios convencionais ou sindicais a postos sem instrumento coletivo específico.	CCT 2025/2026 e no Termo Aditivo 2026/2026, especialmente Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Secretariado, associada ao risco de adoção indevida, por analogia, de benefícios convencionais ou sindicais previstos para outras categorias.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Superestimativa do valor da contratação, inclusão de rubricas sem fundamento em lei ou instrumento coletivo aplicável, questionamento jurídico, necessidade de revisão da planilha, impugnação ao edital, dificuldade na análise de propostas e risco de tratamento inadequado em eventual repactuação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Registrar no ETP, no TR e na planilha de custos que, para os postos sem instrumento coletivo vigente e específico aplicável na base territorial de Roraima, não serão adotados por analogia benefícios de natureza convencional ou sindical previstos para outras categorias, mantendo-se apenas parcelas decorrentes de lei, norma obrigatória ou custo pertinente à execução contratual, como vale-transporte quando devido, encargos legais, reembolso-creche, uniformes, EPIs, equipamentos e insumos.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Identificada inclusão indevida de benefício convencional ou sindical em posto sem instrumento coletivo aplicável, revisar a planilha de custos, adequar ETP, TR, edital e minuta contratual, registrar a motivação do ajuste nos autos e, se necessário, submeter a nova versão à aprovação da autoridade competente antes da publicação.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Configuração inadequada do critério de julgamento e do agrupamento no Compras.gov.br	Modelagem da contratação em grupo, com itens de serviços e horas extraordinárias estimados por menor preço e item específico de materiais, peças e insumos submetido à lógica de maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI-RR, dependendo de adequada configuração operacional no sistema Compras.gov.br pela área responsável pela fase externa.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Risco de erro na configuração do procedimento, inconsistência entre TR, edital e sistema, dúvida das licitantes na formulação das propostas, impugnação, pedido de esclarecimento, necessidade de republicação do edital ou retrabalho na fase externa.	
	Ações Preventivas	
P-01	Compatibilizar ETP, TR, edital, planilha e modelo de proposta quanto ao agrupamento, critério de julgamento e forma de apresentação do percentual de desconto; encaminhar à CLIC as informações técnicas necessárias para configuração do procedimento; registrar nos autos a consulta preliminar realizada e, se possível, utilizar como referência processo anterior com modelagem semelhante.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Caso seja identificada inviabilidade operacional ou erro de configuração no sistema, suspender ou ajustar a publicação, revisar a modelagem do TR e do edital com a CLIC, corrigir a forma de disputa e republicar os documentos quando necessário, preservando a coerência entre os artefatos.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Exposição indevida de dados pessoais nos artefatos, anexos, propostas ou publicações.	Inserção, manutenção ou divulgação desnecessária de dados pessoais em documentos do processo, minutas, anexos, planilhas, propostas, publicações ou instrumentos contratuais, especialmente CPF, RG, dados bancários, endereço residencial, telefone pessoal ou outros dados que não sejam indispensáveis à finalidade do processo.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Violação à LGPD, necessidade de republicação ou substituição de documentos, exposição indevida de dados pessoais, apontamento jurídico, retrabalho na instrução processual e eventual responsabilização administrativa.	
	Ações Preventivas	
P-01	Revisar os artefatos antes da divulgação, especialmente ETP, TR, minuta contratual, edital, anexos e planilhas, evitando a inclusão de dados pessoais desnecessários; utilizar, quando suficiente, matrícula funcional, cargo/função, setor e identificação institucional; orientar a CLIC quanto à necessidade de supressão de dados pessoais não essenciais nas publicações.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Identificada exposição indevida de dados pessoais, providenciar a substituição do documento, tarja ou anonimização dos dados quando cabível, registrar a correção nos autos, comunicar os setores responsáveis pela divulgação e adotar as providências administrativas necessárias para evitar nova ocorrência.	**Responsável:** NATALIA MAIA COSTA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

NATALIA MAIA COSTA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 16:34:55.

DIANA CRIS FERNANDES ANDRADE

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 16:44:50.

PAULA FILGUEIRAS FERREIRA SIQUEIRA

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 10:01:37.